

ACTA N.º 3
MANDATO 2005/2009

Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano dois mil e cinco, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, realizou-se a segunda reunião da sessão extraordinária da Assembleia Municipal com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

11 – DISCUTIR E VOTAR PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE: ---

11.1 – Lei das Comunicações Electrónicas – Estabelecimento e fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos do n.º 2 do art.º 106º da Lei n.º 05/2004, de 10 de Fevereiro, a vigorar em 2006; -----

11.2 – Projecto Futuro Sustentável – Constituição do Conselho Municipal do Ambiente do Concelho de Valongo e aprovação do respectivo regulamento. ----

Estavam presentes trinta e dos Membros, cujos nomes constam da lista de presenças com as respectivas rubricas. Presentes também o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Melo e os Senhores Vereadores, Bach. João Queirós, Dr. Miguel Santos, Eng.º José Luís Pinto, Eng.º Mário Duarte, Dra. Maria José Azevedo, Eng.º António Gomes, Sr. Jorge Videira, Dr. Ilídio Lobão. -----

Substituições ao abrigo do art.º 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dos Membros António Fernandes Monteiro, Diomar da Silva Ferreira dos Santos, que comunicaram a impossibilidade de estarem presentes, tendo sido substituídos, respectivamente, pelos Membros António Moreira Pedro e Maria Esmeralda Correia de Carvalho. -----

A Senhora *Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas*, deu início à sessão. -----

O Senhor *Primeiro Secretário Henrique Jorge Campos Cunha*, procedeu à chamada dos Membros da Assembleia Municipal de Valongo. -----

A Senhora *Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas*, colocou à discussão o ponto 11.1 – Lei das Comunicações Electrónicas – Estabelecimento e fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos do n.º 2 do art.º 106º da Lei n.º 05/2004, de 10 de Fevereiro, a vigorar em 2006; -----

O Senhor *Deputado Ventura de Almeida*, fez a leitura de um documento que se anexa à presente acta como Doc.1. -----

De seguida entregou uma Proposta à Mesa da Assembleia que se anexa à presente acta como Doc.2. -----

O Senhor *Deputado Joaquim Jerónimo Pereira*, disse ser uma lei que se aplicou por Directivas ou por sugestão da Comissão Europeia, e instituída em dois mil e quatro. -----

Em dois mil e quatro foi aprovado, pela Assembleia Municipal, o percentual de 0,25. -----

Que o Senhor Deputado Ventura de Almeida tem razão quando disse que no ano passado o Grupo Municipal do PSD/PP tinha maioria na Assembleia, mas que o PSD/PP não aprovou a taxa por ter maioria mas sim por indicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses que sugeriu a aplicação da taxa no seu valor máximo. -----

Está-se a falar de uma lei de comunicações electrónicas, concorde-se ou não com ela, em que se aplica uma taxa de 0,25% sobre a linha telefónica e serviços especiais, e não sobre as conversações, extensiva aos clientes finais, traduzindo-se por cada município um valor de sete cêntimos anualmente. -----

Sendo a sua aplicação quase generalizada em todo o país, independentemente das maiorias que lideram as Câmara Municipais, não vê as Câmara lideradas pelo PS ou pela CDU a recusarem o tipo de aplicação das leis, pois, ao contrário da derrama estão em causa valores significativos. -----

O Senhor *Deputado António Fernando Correia Monteiro*, disse que o Bloco de Esquerda considera esta lei injusta pois não protege o consumidor. Baseando-se num princípio justo, o de cobrar uma taxa a quem utiliza os espaços do domínio público, é facultado às empresas a cobrança dessa taxa aos consumidores. -----

A proposta da Câmara é, objectivamente, uma medida que a coberto da obtenção de mais receitas penaliza os municípios. Sendo a lei facultativa, não obriga a Câmara a tomar este tipo de medidas, que vão agravar a carga de despesas a cobrar ao consumidor final. -----

Segundo um estudo levado a efeito por investigadores sociais, o concelho de Valongo é considerado o mais pobre da área metropolitana do Porto. -----

Reconhecendo a necessidade da Câmara ter meios para obtenção de receita, as fontes de financiamento não podem vir, principalmente, das famílias que têm o telefone como principal meio de comunicação, em muitos casos pessoas com rendimentos baixos. -----

O Senhor *Deputado Luís Teixeira de Azevedo*, disse relativamente à intervenção do Senhor Deputado Joaquim Jerónimo Pereira, que gostaria de ter pago este mês sete cêntimos, mas pagou onze cêntimos, são 0,25% sobre a facturação, excluindo o IVA. -----

Fez uma intervenção no ano passado, como município, em que entende que os municípios não devem ser sobrecarregados com taxas e licenças, o Executivo Camarário deve sim fazer uma redução de custos de forma a fazer o equilíbrio financeiro. -----

Está na Assembleia para defender o interesse dos municípios e não o Executivo seja ele qual for. -----

O Senhor *Deputado José Deolindo Caetano*, disse que a taxa em discussão surge por solicitação do poder local, que reivindicava há muito tempo que as

empresas que utilizam o subsolo e o espaço aéreo deviam pagar a sua utilização. -----

A Assembleia da República, em dois mil e quatro, e com a proposta do Partido Socialista, aprovou uma lei que, em vez de ir em consonância do que pretendia o poder local, que o poder de passagem fosse licenciado às empresas, e as empresas pagassem esse licenciamento. A lei aprovada, em vez de serem as empresas a pagar a taxa, esta pode ser reflectida no consumidor final, aí é que está o erro da taxa. -----

Aquilo que defende, que o seu Partido defende, é que se deve exigir que a lei seja alterada, os consumidores não são obrigados a pagar uma taxa de uma lei que está mal feita, a lei deve obrigar as empresas quando abrem um buraco na rua a pedirem licenciamento às Câmaras, ao pedirem licenciamento estão a pagar a taxa. -----

A lei é tão mais injusta que leva a que concelhos como o Porto e Lisboa levem a maior percentagem ficando os concelhos mais pobres com a menor percentagem. -----

A Câmara não é obrigada a aplicar esta taxa, por isso devem é exigir que a lei seja alterada, pois as Câmaras têm todo o direito de exigir às empresas que paguem o licenciamento da utilização do subsolo. -----

O Senhor *Deputado José Carvalho da Rocha*, disse que sempre que empresas como a PT, Águas de Valongo, EDP; mexem nas ruas as deixam num estado lastimável, que há uma falta de rigor das Câmaras em fiscalizar essas obras. ---

O Senhor *Deputado João Paulo Baltazar*, disse que independentemente de estarem de acordo com a lei ou não, enquanto a mesma não for alterada, é a que podem aplicar. -----

Num ano em que o Governo decide retirar cento e dez milhões de euros das transferências financeiras para as Câmara Municipais, quando as principais fontes de financiamento estão a secar desde há algum tempo, há um contra ciclo importante. -----

Quando o Senhor Deputado Ventura de Almeida falou da criação da taxa, um assunto que gerará algum consenso sobre quem deve recair a taxa, mas é essa a questão que se coloca, quando diz que o PSD/PP e o executivo deixou de poder decidir a seu bel prazer, pode dar a entender algum revanchismo e acha que os interesses do concelho devia, estar acima disso. -----

O Senhor *Albino da Silva Martins Poças*, disse não estranhar ouvir algumas tendências negativas em relação à taxa, estranha que os Senhores Deputados do Partido Socialista não se lembrarem que a lei foi criada pelo Governo do Partido Socialista. -----

Comunga da opinião do Senhor Deputado José Deolindo Caetano quando diz que a taxa devia recair sobre as empresas, seria mais legítimo, mas a lei não o permite, bem ou mal feita é a lei que têm. -----

Compreende que quem está na oposição goste de ter uma intervenção não só para quem está presente mas também para o exterior, é simpático deixar

transparecer que se está em defesa dos munícipes. Gostava que lhe dissessem como é possível dirigir uma Câmara, depois de existir um corte de receitas, como alguém é capaz de fazer uma gestão minimamente aceitável sem ter receitas. -----

O Senhor *Deputado Ventura de Almeida*, disse que a lei é de dois mil e quatro para que o Senhor Deputado José Deolindo Caetano se lembrasse quem tinha maioria na Assembleia da República. -----

A sua posição relativamente às taxas, é uma posição em que nas Assembleias Municipais anteriores sempre mereceu propostas alternativas por parte deles, sempre propuseram que a percentagem a aplicar fosse uma taxa intermédia ou inexistente. -----

Quando referiu a maioria PSD/PP deixar de existir era para lembrar que as taxas foram sempre impostas por uma maioria absoluta, que neste mandato deixou de existir. -----

Que o povo português, em Fevereiro deste ano, e os munícipes de Valongo em Outubro deste ano, foi-lhes dado o mandato no sentido de que gastem menos e melhor, o povo manditou-os para poupar nas despesas e não aumentar os impostos, uma das razões que o PSD usou para votar contra no último Orçamento de Estado foi o aumento de impostos. -----

O Senhor *Deputado Arnaldo Pinto Soares*, disse que das intervenções feitas ressaltou que toda a gente está de acordo que a Câmara tem que ter receitas, só que em vez de ser através desta taxa devem ser as empresas a pagar quando abrem valas ou fazem obras. -----

Se houver receita alguém a vai pagar, pedindo que lhe explicassem se forem as empresas a pagar, quem em termos finais vai pagar se é ou não o consumidor. -----

Todos estão de acordo que a Câmara deve ter receitas, quanto a quem paga não haja dúvidas que será sempre o consumidor final, de forma directa como no caso desta taxa, ou através do custo que a empresa irá repercutir no final. – Na sua opinião com a taxa haverá alguma justiça social, pois ela é em função do consumo, enquanto de outra forma todos pagariam por igual. -----

O Senhor *Deputado João Paulo Rodrigues Baltazar*, disse que quando o Senhor Deputado Ventura de Almeida disse que o povo português os manditou para não aumentar os impostos ficou perplexo, pois o Partido Socialista aumentou os impostos. -----

A Senhora *Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas*, fez a leitura da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS, anexa à presente acta como Doc.2, colocando à votação a sua admissão, sendo admitida por maioria com trinta e um votos a favor e uma abstenção do Deputado Arnaldo Pinto Soares. -----

O Senhor *Deputado João Paulo Rodrigues Baltazar*, disse ter uma dúvida, não sabe qual é o efeito prático, uma vez que foi defendido que a aplicação da taxa

não é obrigatório, o facto de a aplicar deve ter no limite algum custo administrativo, assim a proposta é de aumentar os custos e retirar receitas. -----

O Senhor *Deputado Joaquim Jerónimo Pereira*, disse que em reunião de Câmara de 19.09.2005, em que os Senhores Vereadores do Partido Socialista, D. Odete Silva, Dra. Maria Fernanda, Dr. José Manuel Ribeiro, terem tido tática ou realisticamente, estrategicamente o bom senso de se absterem na votação. -----

O Senhor *Deputado José Manuel Pereira Ribeiro*, explicou que quando a proposta foi à Câmara pela primeira vez votaram favoravelmente, havia uma indicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses para a taxa, entenderam a importância das receitas para o município, no entanto na altura não era bem claro quais as repercussões em termos de aplicação da lei. -----

Este ano votaram abstenção porque o entendimento dos Vereadores do PS foi de que por um lado este tipo de serviço deve ser pago mas não concordam que seja repercutido na factura das famílias, a abstenção seria a única forma de compatibilizar a situação. -----

O Senhor *Deputado Ventura de Almeida*, disse ao Senhor Deputado João Paulo Rodrigues Baltazar de que têm consciência dos custos da sua posição, que os custos são exactamente iguais a um selo de correio azul dizendo a Assembleia Municipal aprovou a percentagem de 0,0%. -----

O Senhor *Deputado José Deolindo Caetano*, perguntou se a Assembleia Municipal pode apresentar propostas de alteração de taxas, ou se aprova ou reprova a proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

Não vê a proposta zero, o Partido Socialista vai ao seu encontro, reprovar a proposta que está em cima da Mesa. -----

Gostava de ver o Partido Socialista a apresentar numa próxima Assembleia uma Moção, como ela vai apresentar, para que seja alterada a lei na Assembleia da Republica. -----

O Senhora *Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas*, disse que na lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 53º ponto 2 alínea e) diz: "Compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara: Estabelecer, nos termos da lei, taxas municipais e fixar os respectivos quantitativos".-----

A Senhora *Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas*, colocou à votação a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, anexa à presente acta como Doc.2, sendo aprovada por maioria com quinze votos a favor sendo catorze votos do Grupo Municipal do Partido Socialista e um voto da Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas, quinze votos contra sendo catorze votos do Grupo Municipal do PSD/PP e um voto do deputado Arnaldo Pinto Soares, e duas abstenções sendo uma abstenção do Deputado da CDU, José Deolindo Caetano e uma abstenção do Deputado do

BE, António Fernando Correia Monteiro, a Presidente usou o voto de qualidade aprovando a proposta do Grupo Municipal do Partido Socialista. -----
De seguida colocou à discussão o ponto 11.2 – Projecto Futuro Sustentável – Constituição do Conselho Municipal do Ambiente do Concelho de Valongo e aprovação do respectivo regulamento, solicitando esclarecimento à Câmara Municipal relativamente a este ponto. -----
O Senhor *Vereador José Luís Gonçalves de Sousa Pinto*, disse que o Conselho Municipal do Ambiente é uma peça de um projecto muito mais amplo que resolveram chamar, Projecto do Futuro Sustentável. -----
O Projecto Futuro Sustentável teve a sua génese na Câmara Municipal de Valongo, que iniciou os contactos com a Escola Superior de Biotecnologia, e em conjunto com esta, alastrou o projecto de carácter ambiental aos outros municípios do ambiente LIPOR. -----
O Projecto Futuro Sustentável é a realização de um plano estratégico do ambiente para a área do grande Porto, tem três conceitos importantes: o conceito de desenvolvimento sustentável, que teve um grande incremento com a realização da cimeira da terra no Rio de Janeiro em 1992, onde se deu a entender ao grande público que o desenvolvimento sócio económico é compatível com o desenvolvimento do ambiente, aliás a definição a mais usada de desenvolvimento sustentável, foi criada por um relatório que se chama o nosso futuro comum, relatório criado por uma comissão das nações unidas, em 1987, que diz que o desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento que responde às necessidades presentes sem comprometer as necessidades das gerações futuras responderem às suas necessidades; outro conceito do projecto futuro sustentável é a agenda 21 local, um processo de definição de prioridades para um desenvolvimento sustentável num determinado concelho nas vertentes social, ambiental e económica, em que participam as autarquias Câmara Municipais e Juntas, os cidadãos, os empresários, as associações, um processo aberto; outro conceito é a carta de Aalborg que deriva da campanha europeia das cidades e vilas sustentáveis, quem adere a essa carta procura incentivar a sua sustentabilidade do ambiente urbano, a troca de experiências entre cidades e vilas, difusão de melhores práticas ao nível local, Valongo aderiu à carta de Aalborg em 2003. -----
O futuro sustentável é um processo através do qual as autoridades trabalham em parceria com comunidade na elaboração de um plano de acção de modo a proteger o ambiente e promover a sustentabilidade ao nível local e inter municipal, melhorar a qualidade de vida das pessoas. -----
Os objectivos do futuro sustentável são: reflectir e participar na definição do desenvolvimento sustentável do grande porto; corrigir alguns dos problemas que se verificam na região; integrar políticas sectoriais; criar um espírito e coesão metropolitanos; promover os valores locais; envolver minorias; estimular uma cidadania activa e responsável; estabelecer mecanismos de acesso fácil e transparente à informação. -----

Criaram-se as seguintes acções: a preparação de um diagnóstico ambiental e de um plano de acção, criaram-se quatro grandes preocupações de carácter ambiental na área do grande Porto, o ordenamento do território e espaços verdes, a água, a mobilidade e transportes e a educação ambiental. -----

A Câmara de Valongo, como outros municípios, está representados em cada um dos grupos de trabalho, criou-se um grupo de trabalho para cada área. -----

Valongo, no primeiro grupo de trabalho, o ordenamento de território e espaços verdes, irá sair no relatório desse grupo de trabalho como três primeiras preocupações a serra de Santa Justa, consideraram que a serra de Santa Justa merece uma atenção metropolitana e até nacional. -----

A rearborização, diferente de florestação, conceito que eles preferiram, que se aplica a Valongo, um dos concelhos em que isso se aplica mais. -----

Os promotores do projecto futuro sustentável são a LIPOR e a Escola Superior de Biotecnologia, todas as Câmaras deram apoio ao projecto, foi criado um grupo coordenador, cada autarquia designou representantes. -----

O que está a ser feito neste momento, implantação, avaliação, motorização e revisão do plano de acção a entrar em prática vai ter que ser acompanhado, e realização de actividades de sensibilização ambiental e criação dos conselhos municipais do ambiente, é dentro deste âmbito que aparecem os conselhos municipais do ambiente. -----

O grupo coordenador é constituído por um representante de cada Câmara, por parceiros estratégicos, pela Associação Empresarial de Portugal, pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, pela Direcção Regional de Agricultura, pela Ordem dos Engenheiros, um projecto bastante amplo. -----

O Senhor *Deputado Casimiro Couto Sousa*, disse que o Partido Socialista está aberto e apoia a criação de conselhos, comissões, desde que tenham por objectivo criar condições, desenvolver. -----

No seu entendimento o Regulamento tem alguns pecados:-----

Em primeiro a falta de coerência entre o primeiro parágrafo da informação e o artigo primeiro do regulamento, que diz que o conselho municipal da ambiente funciona como estrutura permanente de debate e reflexão, em baixo já não é de debate e reflexão, é debate e participação, em cima são estruturas em baixo é só uma estrutura. A definição de o desenvolvimento sustentável devia estar expresso no regulamento, ou na informação. -----

Na informação diz que o conselho municipal do ambiente é presidido pelo Senhor Vereador do Ambiente, Engenheiro José Luís Pinto, não é o nome que está em causa, mas não vê no regulamento a figura do Presidente do Conselho Municipal, não aparece em lado nenhum, não sabem quais são as funções dele, quando diz que o Conselho Municipal vai ser presidido pelo Senhor Vereador, não será a Mesa que vai ser presidida pelo Senhor Vereador, só vê este órgão no articulado do regulamento. -----

No artigo 5º diz-se que o município manterá o conselho municipal informado acerca dos desenvolvimentos das políticas estratégicas e programas municipais relevantes em matéria de desenvolvimento sustentável. E quanto ao ambiente, ambiente é uma coisa, desenvolvimento sustentável é outra, julga que deveria ser o município a manter informado o conselho de ambos do ambiente e do desenvolvimento. -----

No artigo 8º, número 1, diz: que os membros têm o direito de emitir a sua posição sobre os temas em debate no conselho, bem como de efectuarem todo o tipo de sugestões à Mesa, com as restrições imposta pelo artigo 18º. O artigo 18º não impõe restrições nenhuma, pelo contrário alarga o âmbito de intervenção dos membros, tanto podem vincular a associação a que pertencem como excluir essa responsabilidade. -----

No artigo 10º, número 1, diz: que o município é responsável por todas as tarefas que conduzam à determinação da Mesa, que é que isto querera dizer, não entende que é que se quer dizer. -----

No artigo 11º, alínea e) diz: que compete ao Presidente da Mesa solicitar informações ao município e instituições públicas dependentes, quais instituições são estas, dependentes de quem ou de quê. -----

A composição no artigo 14º, número 2 diz: que a composição de CMA é determinada pelo município de acordo com a tabela seguinte, no princípio no quadro, na página seguinte, diz que quem faz parte dos membros é o Senhor Presidente da Câmara e ou Vereador do Pelouro, a ideia que pode ser só um ou pode ser dois, mas na última coluna diz que só pode ser um. O total também parece que não é esse, são os números expressos mais n que são as associações que devem participar. -----

No artigo 16º diz: a perda do mandato, renúncia ou pedido de substituição dos membros, os membros do CMA, perderão o mandato no caso de três faltas consecutivas injustificadas às sessões regularmente convocadas; número 2, os membros da comissão no conselho também perderão o seu mandato caso haja desconformidade com as disposições contidas neste regulamento ou quando se verifique conduta imprópria da sua parte para com as instituições públicas ou privadas, quando esteja ao serviço ou representação do conselho, até aqui tudo bem, agora o número 5: o presente artigo não se aplica aos membros do município, com isto não está de acordo, os membros municipais podem faltar às comissões, tratar mal as pessoas, e não perdem o mandato e os outros perdem. -----

O Senhor *Deputado Daniel Torres Gonçalves*, disse que ambiente merece o reconhecimento de tema de primeira linha em toda governação, seja a nível de um país ou autarquia local. -----

Valongo, até pelos vastos recursos naturais que dispõe, não deve fugir a esta linha de pensamento. O ambiente é uma temática já muito batida, as pessoas demonstram a sua preocupação, e essa preocupação deve ser materializada,

canalizada, para ideias, projectos, e é isso que pretende fazer o conselho municipal do ambiente. -----

O conselho municipal é uma das fases do plano estratégico, e é a estrutura por excelência da discussão e participação cívica das populações, que se pretende que estejam em contacto com as autoridades responsáveis pelo projecto. -----

O conselho municipal do ambiente como está concebido tem tudo para servir o município e não se restringir ao projecto em si, tudo o que relativamente ao ambiente e ao desenvolvimento sustentável é necessário debater em Valongo, nomeadamente definir as áreas prioritárias de actuação relativamente a espaços verdes, à serra de Santa Justa, o conselho municipal deve ter uma acção que se estenda para além do futuro sustentável. -----

Relativamente às dúvidas do Senhor Deputado Casimiro Couto Sousa, não compreende qual é a dúvida entre conteúdo de uma informação, que é o primeiro parágrafo, como referiu, conste no artigo primeiro, no primeiro caso estão a falar de uma informação da Câmara Municipal, no segundo caso do regulamento de um conselho municipal. Relativamente à definição de futuro sustentável, não é muito concreta mas sim muito vasta, e não fará falta no regulamento. -----

No artigo 5º número 1, falou que devia ser o futuro sustentável e o ambiente, o futuro sustentável também engloba o ambiente. -----

Relativamente ao artigo 11º, institutos públicos dependentes, no quadro não será difícil de perceber que se está a falar dos departamentos, dependentes do município. -----

Relativamente ao número 12 são doze categorias de elementos, não doze elementos. -----

O Senhor *Deputado António Correia Monteiro*, desejou que o conselho municipal do ambiente atinja os seus objectivos, todo o concelho de Valongo ficará a lucrar. -----

Relativamente ao Regulamento, disse que na constituição dos Membros não entram os representantes dos Partidos Políticos, que dentro da democracia os Partidos Políticos são as forças mais vivas,. Os Partidos Políticos têm nos seus programas eleitorais questões como e ambiente e desenvolvimento sustentável. -----

Propôs que a Assembleia aprovasse a integração no conselho municipal do ambiente um Membro de cada partido. -----

O Senhor *Deputado Arnaldo Pinto Soares*, congratulou-se com a criação do conselho municipal do ambiente. -----

Que no conselho municipal do ambiente vê que a Câmara Municipal está muito bem representada, porque haverá três categorias de Membros que serão da Câmara Municipal, e um conjunto de forças vivas. Na sua opinião as Juntas de Freguesia são uma força viva próxima das populações que deveriam ter uma a palavra a dizer. -----

Propôs que as Juntas de Freguesia fizessem parte do conselho municipal do ambiente. -----

O Senhor *Deputado José Manuel Pereira Ribeiro*, solicitou à Senhor Presidente da Assembleia que fizesse chegar aos Membros da Assembleia Municipal a distribuição que o Senhor Presidente da Câmara fez. -----

Relativamente à criação do conselho municipal do ambiente, votou favoravelmente enquanto Vereador, reconhece que, depois de ouvir os Senhores Deputados, há alguns problemas que devem ser solucionados, -----

A questão que não é do ambiente é uma questão mais ampla que é o desenvolvimento sustentável, uma questão que radica em três pilares fundamentais, ambiental, social e económico, não só o ambiente. -----

A Câmara Municipal com o voto favorável dos Vereadores do Partido Socialista aderiu à Carta de Aalborg, quando se candidatou a Presidente da Câmara a primeira frase do seu manifesto era a definição de desenvolvimento sustentável, que é uma gestão que não hipoteca a capacidade dos vindouros. –

A Carta de Aalborg é um compromisso político, não só ligado ao ambiente, é também um compromisso político com as questões da economia urbana, equidade social, correcto ordenamento do território, da mobilidade urbana, do clima mundial, da conservação da natureza. -----

A Carta de Aalborg que foi assinada por este município, por unanimidade, refere e tem a ver com os instrumentos de gestão urbana orientados para a sustentabilidade, e diz: nós cidades comprometemo-nos a utilizar os instrumentos políticos e técnicos disponíveis para uma abordagem eco-sistémica da gestão urbana, sabemos que as nossas decisões e políticas do controlo, nomeadamente a vigilância do ambiente, avaliação de impactos, contabilidade, balanços e relatórios parciais, ou globais, devem ser baseados em diferentes tipos de indicadores, tais como os de qualidade ambiental, fluxos urbanos e acima de tudo indicadores de sustentabilidade dos sistemas urbanos. -----

Neste processo todos são chamados a desenvolver e aplicar estratégias próprias, bem como a partilhar a experiência adquirida. -----

O Senhor *Deputado José Deolindo Caetano*, disse que relativamente ao documento concorda com a intervenção do Senhor Deputado José Manuel Pereira Ribeiro, porque ele falou em projecto de desenvolvimento sustentável, e o documento fala em futuro sustentável e devia ser desenvolvimento sustentável, pois o futuro pode ser muito negro. -----

Concorda com algumas reservas colocadas pelo Senhor Deputado Casimiro Couto Sousa, relativamente a uns terem direitos e outros não, uns poderem faltar e outros não. Não concorda, pois quem tem mais responsabilidades são os que devem ter mais sanções. -----

Que se fala muito na serra de Santa Justa, julga que uma das coisas mais graves, e que pode levar ao grande desenvolvimento do concelho, são as

linhas de água, o rio Leça e o rio Ferreira se não fizerem parte do dia a dia do desenvolvimento das populações junto ao rio, então o futuro é muito negro. -----
Quando se fala em arborização, parece-lhe ter razão de ser, pois não vê reflorestação na cidade Ermesinde, tem que ser arborização. -----
Que sendo a Assembleia Municipal o principal órgão de discussão, porque não está representada no conselho municipal de ambiente, não concorda com órgãos com muita gente, mas a Assembleia Municipal devia lá ter um representante. -----
Gostaria de ver discutido na Assembleia o que se vai passar na Resineira, está encostada ao rio Leça, o empreendimento que vai lá ser feito devia passar por uma discussão profunda. -----
O Senhor *Deputado Albino da Silva Martins Poças*, disse que ouviu com atenção as intervenções dos Senhores Deputados, e não há dúvida que na área do ambiente ainda há muito para fazer. -----
Teve pena que ao ser elaborada a ordem de trabalhos os pontos 11.1 e 11.2 não estivessem na ordem inversa, pois depois do que foi dito das carências na área do ambiente gostava que o informassem como consegue o município concretizar tudo sem verbas. -----
O Senhor *Deputado Casimiro Couto Sousa*, disse que o Partido Socialista aprova, provavelmente, o regulamento, mas queria que houvesse o compromisso da Câmara em alterar, pelo menos, o artigo 16. -----
O Senhor *Presidente da Câmara Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*, disse concordar que o artigo 16º deva ser corrigido. -----
Que deveriam estar representadas as Juntas de Freguesia, pois considera ele que é fundamental as Juntas de Freguesia estarem representadas. -----
Que ninguém terá dúvidas sobre a utilidade do documento, há que corrigir algumas situações, mas estão dispostos mediante as sugestões apresentadas a corrigir o Regulamento. -----
A Senhor Presidente da Assembleia Municipal Sofia Liberta Braga de Freitas, fez um intervalo. -----
Após um intervalo, e por acordo dos Membros da Assembleia Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: -----
“Os representantes dos Grupos Municipais da Assembleia Municipal de Valongo, propõem que no Conselho Municipal do Ambiente, também, estejam representados: -----
A Assembleia Municipal pelo seu Presidente e um dos Presidentes de Junta das Freguesias do Concelho. -----
Retirar o n.º5 do artigo 16º do Regulamento do Conselho Municipal de Ambiente do Concelho de Valongo”. -----
A Senhor Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas, colocou à votação a admissão a proposta acima transcrita, sendo admitida por unanimidade, colocando de seguida à votação foi aprovada por unanimidade. --

De seguida foi colocado à votação o ponto 11.2 – Projecto Futuro Sustentável – Constituição do Conselho Municipal do Ambiente do Concelho de Valongo e aprovação do respectivo regulamento, com as alterações aprovadas, sendo aprovado por unanimidade. -----

Foi colocado de seguida à votação a aprovação em minuta dos ponto 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11.1, 11.2, da ordem de trabalhos sendo aprovado por unanimidade. -----

Para constar, se lavrou a presente acta que depois de aprovada pela Assembleia será assinada pelos Membros da Mesa. -----

O Presidente: _____

O 1º Secretário: _____

O 2º Secretário: _____